

Handwritten initials and signature in blue ink.

-----Ata nº5/2019-----
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no lugar de Areias, edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de SÉRGIO MENDES DE MELO, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Márcio Rafael Gomes Cabral e Dina Maria Alves Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 19 de julho de 2019.-----
2. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
2. Apreciação, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar com a ADECA - Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, ao abrigo do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----
3. Apreciação, discussão e votação da proposta de cedência das águas sobrantes de uma mina, localizada na Rua da Fonte, localidade de Pias, à empresa FHZ – Investimentos Agrícolas, Lda, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de alienação do imóvel, correspondente ao prédio urbano, artigo n.º 2205, da União de Freguesias de

Areias e Pias, sito na Rua da Escola, n.º 1231, Alqueidão – Pias, ao abrigo do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

5. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de freguesia, verificou-se a presença de todos os membros eleitos da Assembleia .-----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo, e pelo Secretário António Oliveira.-----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, Sr. Sérgio Mendes de Melo, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia e público em geral.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Jorge Castro que questiona o executivo acerca das obras das “pias”, para saber se estas estão concluídas e também acerca da Ribeira de Pias, questionando o que pode ser feito pela Junta de Freguesia, uma vez que as análises efetuadas à água em Julho e Setembro revelam que a qualidade da mesma é deplorável. De seguida o Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Vitor Mendes que lê e entrega a sua intervenção que se anexa a esta ata. De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Hercílio Cravo que questiona ao executivo quem fez o desenho das “pias”. O Sr, Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. presidente do Executivo para as respectivas respostas. Em resposta ao Sr. Jorge Castro, o Sr. Presidente do Executivo esclarece que as obras das “pias” não estão concluídas, o que se deve a atraso principalmente por parte do empreiteiro e também por si próprio pois esteve ausente do país e também devido a problemas de saúde. Apela para que se aguarde pela conclusão das mesmas para se poder analisar a intervenção efectuada e refere ainda que as pedras colocadas não vão ficar brancas. Relativamente à

↑
⊗
Adriano

qualidade da água da ribeira de Pias, o Sr. Presidente do Executivo refere que as análises foram pagas pelo Dr. Carlos Palhinha. Refere também que a zona do Açude do Pego não é zona balnear, pelo que não está abrangida por uma série de pressupostos anunciados pelo Dr. Carlos Palhinha nos emails que enviou para a Junta de Freguesia. Refere que os resultados das análises são excelentes para água balnear, mas não para água de consumo humano. Relativamente à colocação de uma placa referente à qualidade da água, o Sr. Presidente do executivo esclarece que é competência da APA e não da Junta de Freguesia, tal como consta no decreto lei 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo decreto lei 113/2012 de 23 de Maio, no artigo 6 n.º 5 e no anexo 1, onde constam os valores de referência da qualidade da água, que comprovam que neste caso, a água é de qualidade excelente para zona balnear. Termina referindo que pode disponibilizar toda esta documentação a quem estiver interessado. Em resposta ao Sr. Hercílio Cravo, o Sr. Presidente do Executivo pergunta ao Sr. Hercílio Cravo o porquê de querer saber quem fez o desenho, ao que este respondeu que apenas quer saber quem é que fez o desenho. O Sr. Presidente do executivo refere que fará chegar resposta por escrito. O Sr. Vitor Mendes pede a palavra para pedir esclarecimento do porquê de os anexos não estarem disponíveis no site, junto das respectivas atas. O Sr. Presidente da Assembleia abstém-se de responder ao Sr. Vitor Mendes referindo que não lhe reconhece autoridade moral para fazer comentários acerca da sua conduta moral. o Sr. Vitor Mendes argumenta que ao fazer uma questão o Sr. Presidente da Assembleia deve responder. O Sr. Presidente pede ao Sr. Vitor Mendes que não volte a intervir, referindo que não lhe dará qualquer resposta e que não alimenta a confusão que este procura. O Sr. Vitor Mendes volta a intervir, dizendo ao Sr. Presidente da Assembleia que chame a GNR e que exige uma resposta à sua pergunta. O Sr. Presidente da Assembleia responde referindo mais uma vez que se abstém de responder e que ou o Sr. Vitor Mendes se cala se senta, permitindo a continuidade dos trabalhos ou se ausenta da Assembleia e deixa o Sr. Vitor Mendes a falar sozinho.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Como não existiu nenhuma inscrição para este ponto, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo. Este cumprimenta todos os presentes referindo que este documento decorre da lei, foi disponibilizado aos elementos da Assembleia e está disponível para responder a quaisquer questões. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Jaime Rebelo que inicia a sua intervenção referindo que os elementos eleitos do PS estão na assembleia para fiscalizar, criticar e fazer perguntas pois os mais de 180 fregueses que votaram neles deram-lhes essa capacidade. Realça ainda que as perguntas, esclarecimentos e críticas colocados não são, na sua opinião satisfeitas por parte deste executivo, até algumas vezes ignoradas, referindo o caso concreto do Sr. Vitor Mendes. Refere também a questão que foi colocada pelo Sr. Presidente da Assembleia ao Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, presente no público, em que lhe perguntou se as suas assembleias também eram assim agressivas. O Sr. Jaime Rebelo considera que não vê qualquer agressividade nas assembleias, nem qualquer falta de educação, pois nunca ninguém faltou ao respeito a alguém. Refere também que foi iniciativa deste executivo a publicação das atas no site e que este está em falta pois as atas não estão online e nas que estão não têm anexos publicados. Em relação ao relatório de atividades, questiona quanto custaram os donativos entregues neste trimestre pois não aparecem nas despesas, em relação ao boletim informativo, questiona se o primeiro trimestre começa em Dezembro e acaba em Junho e quanto custou o boletim, questiona que apoio a junta dá à unidade de apoio ao rastreio do cancro da mama, questiona como pode consultar os estudos arqueológicos realizados e para que vão servir, Refere que não existe ainda nenhuma placa de água imprópria para consumo nos fontanários e que recentemente foram vistos peregrinos de Santiago a beber água

[Handwritten marks and signatures in the right margin]

desses fontanários, para quando a afixação de placas? Refere ainda que a publicidade de recuperação de fontanários foi sempre uma obrigação da Junta de Freguesia, como diz a lei. Em relação à limpeza de bermas e valetas, questiona qual a prioridade e se existe algum estudo sobre as piores estradas existentes na freguesia. Refere que a limpeza das vias, é uma obrigação da Câmara Municipal, nesse sentido, gostaria de saber se a Junta complementa o trabalho da câmara Municipal ou se por outro lado, faz o trabalho por ela. Refere que mais uma vez, a Rua das Costureiras está impossível de transitar devido a trabalhos de fachina, assim como os aquedutos não se encontram em condições de receber qualquer quantidade de água da chuva, o que vai fazer relativamente a isto? Relativamente à sinalização, refere que tal como já foi dito anteriormente, existem alguns sinais de indicação de ruas que já não têm letras e que a sua manutenção é responsabilidade da junta de Freguesia. Por fim, questiona se foi feita alguma diligência junta da GNR para que haja um reforço nas patrulhas realizadas. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para as devidas respostas. Este questiona o Sr. Presidente da Assembleia se deve responder a tudo o que foi dito pois considera que a intervenção do Sr. Jaime Rebelo foi completamente extemporânea e que a maior parte dos assuntos abordados não tem nada que ver com o relatório em apreciação. O Sr. Presidente da Assembleia diz que o Sr. Presidente do Executivo deve responder. Assim, começa por referir que o Sr. Jaime Rebelo deve estar desatento pois os valores dos donativos constam nas rúbricas do relatório. Refere que algumas notícias do boletim não se enquadram no período a que este diz respeito, mas isso é uma opção do executivo. Relativamente ao rastreio do cancro da mama, refere que o único apoio cedido é a divulgação do cartaz pois é a Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Areias que cede a água e a eletricidade. Relativamente ao estudo arqueológico, o Sr. Presidente refere que já foi falado anteriormente e foi obrigatório devido à proximidade da igreja. Refere ainda que está tudo bem e que a obra pode avançar. Para consultar o estudo, deve fazer um pedido por escrito. Relativamente às placas nos fontanários, o Sr. Presidente do Executivo refere que as placas vão ser colocadas. Relativamente às estradas, pergunta ao Sr. Jaime Rebelo se este se refere a estradas florestais. Refere que existe um levantamento onde se identificam 34 pequenas estradas que dão acesso a habitações e que foi remetido para a



Camara Municipal para se asfaltar. A rua das Costureiras foi limpa quando foi feitas a limpeza por toda a freguesia, mas neste momento é impossível voltar a fazer limpeza por falta de meios e de orçamento. Relativamente aos aquedutos, pede ao Sr. Jaime Rebelo que ajude e indique por email quais os que não estão em condições, tal como a sinalização que não está em condições. Relativamente à GNR, há uma grande falta de efectivos no posto, o que dificulta o patrulhamento, uma vez que 3 efectivos foram absorvidos pelo GIPS e também a extensão territorial do posto de Ferreira do Zêzere aumentou, o que ainda dificulta mais. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra para referir que não tem que identificar sinalização pois isso é trabalho da junta, referindo que na Portela de Vila Verde existem duas ou três placas sem letras. Refere também que não custava nada colocar uns papeis informativos nos fontanários enquanto não se colocam as placas e que na fonte junto ao café a água é potável e no fontanário mais acima não há água. Defende também que se deveria fazer um officio para a GNR para patrulhar a zona da Portela de Vila Verde pois existem casais isolados com mais de 80 anos de idade.-----

2. Apreciação, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar com a ADECA - Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, ao abrigo do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do executivo que esclarece que A Junta de Freguesia foi interpelada pela ADECA, que é uma associação de apoio aos empresários e industriais do concelho de Alvaiázere e concelhos limítrofes, para uma parceria, sem quaisquer custos monetários. Para isso, a Junta de Freguesia terá de divulgar as ações de Formação da ADECA e disponibilizar o espaço da Junta de Freguesia para formações a realizar. O Sr. Presidente da Assembleia questiona ao Sr. Paulo Neves, Vice Presidente da Câmara Municipal presente no público, se tem alguma palavra a dizer sobre este assunto, ao que este responde que está presente na condição de público e não pode dar quaisquer esclarecimentos, remetendo alguma resposta para reunião de Câmara. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Jaime Rebelo que refere que este protocolo está contra a lei, pois esta associação está fora do território da freguesia e questiona qual é a finalidade deste protocolo. O Sr. Presidente do

st.
D
Alvaiázere

Executivo refere que não existe qualquer ilegalidade pois a associação tem acção no concelho de Alvaiázere e concelhos limítrofes e a finalidade deste protocolo é usufruir das formações a título gratuito. O Sr. Jaime Rebelo refere que no ponto 4 do protocolo estão referidos custos e que existe um erro de escrita. O Sr. Presidente do Executivo volta a referir que o custo é zero e que esses valores são respeitantes à elaboração de uma candidatura caso queiram recorrer a essa Associação, mas neste caso, o objectivo são as formações. Relativamente ao erro de escrita, refere que este documento é uma minuta e pode ser alterado na Assembleia. Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Assembleia coloca o documento a votação: aprovado por maioria, com voto contra do Sr. Jaime Rebelo e abstenção da D. Maria Isabel Gomes.-----

3. Apreciação, discussão e votação da proposta de cedência das águas sobranes de uma mina, localizada na Rua da Fonte, localidade de Pias, à empresa FHZ – Investimentos Agrícolas, Lda, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo e este refere que após se dirigir ao local, verificou que a mina não tem água, pelo que pede para que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos. O Sr. Presidente da Assembleia concorda e passa ao ponto seguinte.-----

4. Apreciação, discussão e votação da proposta de alienação do imóvel, correspondente ao prédio urbano, artigo n.º 2205, da União de Freguesias de Areias e Pias, sito na Rua da Escola, n.º 1231, Alqueidão – Pias, ao abrigo do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo. Este refere que é em Pias e que esteve alugada em 2013. Houveram alguns problemas entre a junta de Freguesia e o rendatário, o que levou a que este acabasse por sair e desde então a casa está fechada. Foi pensada uma utilização de cariz social, mas a casa tem graves problemas de humidade que requerem obras, daí o Executivo entender ser preferível a alienação à realização de obras. Refere ainda que o imóvel foi avaliado por dois peritos e o valor proposto é de 34.500€. A D. Maria Isabel Gomes pede a palavra para referir que não sabia de nada acerca da venda do imóvel e questiona se, caso a casa sejam



vendida o que se pretende fazer ao dinheiro e se este será investido em Pias. O Sr. Presidente do Executivo diz que o dinheiro será bem empregue e que brevemente irá arrancar a obra de requalificação do edifício da Junta de Freguesia em Pias e que este valor será uma grande ajuda. A D. Maria Isabel Gomes questiona qual o custo das obras de intervenção no imóvel, ao que o Sr. Presidente do Executivo responde que só um Engenheiro poderá orçamentar. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra e questiona ao Executivo quem são os interessados na compra, se vão visitar o imóvel, onde e como serão feitas as ofertas e se esta alienação está prevista nas opções do plano. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que este é apenas o primeiro passo e que nada está decidido. Não diz quem são os interessados pois ainda não há qualquer procedimento. Refere ainda que esta alienação não tinha de vir à Assembleia, mas por uma questão de respeito para com os eleitos, foi decidido pelo Executivo trazer o ponto à Assembleia. Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Assembleia coloca a votação: aprovado por maioria com abstenção do Sr. Jaime Rebelo.-----

5. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que refere que este documento decorre da lei e que está disponível para questões. Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente do Executivo pede a palavra para uma nota final, para referir que foi feita uma exposição à APA acerca da reparação do paredão do Açude do Pego, mas que até à data não houve ainda qualquer resposta. Não havendo mais assuntos, procedeu-se à leitura e aprovação da minuta da ata. O Sr. Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às vinte e duas horas e quinze minutos. - - -
Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Sérgio Mendes de Melo Sérgio Mendes de Melo

Márcio Rafael Gomes Cabral Márcio Rafael Gomes Cabral

Dina Maria Alves Gomes Dina Maria Alves Gomes

st.
P
Rebelo